



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII N° 244



Brasília – DF, quarta-feira, 22 de dezembro de 2010 – Pág. 30

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 287, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 87, de 23 de abril de 2009, no § 6º do art. 11 da Portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 450, de 6 de novembro de 2002, no subitem 18.5 do Edital ESAF n° 85, de 18 de setembro de 2009, e no subitem 18.5 do Edital ESAF N° 94, de 7 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 22 de dezembro de 2010, o prazo de validade dos concursos públicos para o provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, instituídos, respectivamente, pelo Edital ESAF n° 85, de 18 de setembro de 2009, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e pelo Edital ESAF n° 94, de 7 de outubro de 2009, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 8 de outubro 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO